



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 24 de dezembro de 2024 • Ano XVI • Edição N° 5851

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (N° 1328/2024) * .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 1328/2024) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1328/2024\***

Dispõe sobre a fixação dos valores de remuneração dos profissionais de saúde do Município de Simões Filho, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta constante do PA nº 709.9.303470/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o salário-base para os profissionais de saúde vinculados à administração pública municipal na forma estatutária ou mediante regime especial de direito administrativo, na forma a seguir descrita:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO SALARIAL
MÉDICO AMBULATÓRIO	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.072,00
MÉDICO PSF	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 10.364,75
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
BIÓLOGO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
BIOMÉDICO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
EDUCADOR FÍSICO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
ENFERMEIRO ESF	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.712,00
FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.359,20
NUTRICIONISTA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
ODONTÓLOGO UBS	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.862,00
PSICÓLOGO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.359,20
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.359,20
VETERINÁRIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.662,00
FARMACÊUTICO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
FONOAUDIÓLOGO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.412,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.562,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR, ASSISTENTE	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.562,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.717,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.289,00

**Art. 2º** Fica fixado o valor relativo aos plantões realizados pelos profissionais de saúde, no âmbito do município de Simões Filho, na forma a seguir descrita:

CARGO	PLANTÃO	REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO
MÉDICO EMERGÊNCIA	24H SEMANAIS	R\$ 2.400,00
ENFERMEIRO URGÊNCIA	36H SEMANAIS	R\$522,40



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA-SAMU	24H SEMANAIS	R\$ 600,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU	24H SEMANAIS	R\$ 360,00
ASSISTENTE SOCIAL	30H SEMANAIS	R\$ 482,40
BIÓLOGO	30H SEMANAIS	R\$ 482,40
BIOMÉDICO	30H SEMANAIS	R\$ 482,40
FISIOTERAPIA	30H SEMANAIS	R\$ 671,84
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU	24H SEMANAIS	R\$ 2.400,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR, ASSISTENTE	30H SEMANAIS	R\$312,40
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30H SEMANAIS	R\$ 343,40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24H SEMANAIS	R\$ 457,80

**Art. 3º** Fica fixado o valor relativo aos serviços médicos prestados intermitentemente pelos profissionais de saúde, no âmbito do município de Simões Filho, na forma a seguir descrita:

CARGO	TURNO	REMUNERAÇÃO POR TURNO
SERVIÇO MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFISTA	A CADA TURNO DE 4H	R\$ 1.350,00
SERVIÇO MÉDICO DE ECOCARDIOGRAFISTA	A CADA TURNO DE 4H	R\$ 950,00
SERVIÇO MÉDICO DE ANESTESISTA	A CADA TURNO DE 8H	R\$ 950,00
SERVIÇO MÉDICO DE ENDOSCOPISTA	A CADA TURNO DE 4H	R\$ 950,00
SERVIÇO MÉDICO DE COLONOSCOPISTA	A CADA TURNO DE 4H	R\$ 950,00

**Art. 4º** Os valores remuneratórios de que tratam esta lei poderão ser reajustados anualmente, por ato do Poder Executivo, com base no índice oficial de inflação ou por negociação coletiva, observado o limite orçamentário do Município.

**Art. 5º** Fica revogado o inciso VIII do artigo 36 da Lei 601, de 31 de janeiro de 2001.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**

**PREFEITO**

\*Republicado em virtude da identificação de erro material.\*